



CND - Companhia Nacional de Distribuição, Limitada  
Maxipark - Av. de Pedro Castro Van- Dúnem "Loy",  
Morro Bento - Luanda - Angola  
Tlf: +244 222 006 103 / 104 / 105  
Email: geral.maxi@maxi.co.ao

## REGULAMENTO

### Concurso "20 anos Maxi"

**Concurso autorizado pelo Instituto de Supervisão de Jogos (ISJ).**

#### **ENTIDADE PROMOTORA :**

A CND – Companhia Nacional de Distribuição, Limitada (adiante designada de CND), sociedade com sede social sita na Alameda Manuel Van-Dúnem, nº 318 em Luanda, contribuinte fiscal nº5410001826, adiante designada de GESTORA DO CONCURSO, levará a efeito no período compreendido entre o dia 22 de Fevereiro de 2017 e 13 de Março de 2017, durante o seu horário de abertura ao público, um concurso publicitário com atribuição de prémios por sorteio, a que denominou de "20 anos Maxi", o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

#### **1º. OBJECTO:**

- O concurso denominado "20 anos Maxi" é um concurso publicitário que visa atribuir prémios por sorteio desenvolvido para promover os 20 anos de existência da insígnia Maxi e os produtos comercializados nos estabelecimentos comerciais da GESTORA DO CONCURSO;
- O concurso será levado a cabo pelas 15 lojas Maxi aderentes, durante o seu horário de abertura ao público, no período compreendido entre o dia 22 de Fevereiro e 13 de Março de 2017;
- Serão realizados sorteios diários em todas as lojas Maxi aderentes, durante os 20 dias de duração do concurso;
- Adicionalmente aos sorteios diários, será realizado um sorteio no final do concurso (até dia 20 de Março de 2017);
- O presente regulamento disciplina a forma de inscrição, selecção e participação no referido concurso bem como a forma de atribuição, reclamação e entrega dos prémios aqui descritos.



CND - Companhia Nacional de Distribuição, Limitada  
Maxipark - Av. de Pedro Castro Van- Dúnem "Loy",  
Morro Bento - Luanda - Angola  
Tlf: +244 222 006 103 / 104 / 105  
Email: geral.maxi@maxi.co.ao

## 2º. COMO CONCORRER:

- Ao efectuar uma compra em qualquer um dos estabelecimentos Maxi e Dakaza, durante o seu horário de abertura ao público, no período compreendido entre o dia 22 de Fevereiro e 13 de Março de 2017, no valor mínimo de 2.000kz (dois mil kwanzas) por talão, os clientes da GESTORA DO CONCURSO terão a possibilidade de participar no concurso "20 anos Maxi";
- A inscrição no concurso não será automática, sendo da total responsabilidade do cliente seguir os procedimentos de inscrição descritos abaixo;
- Por cada 2.000kz em compras realizadas nas lojas Maxi, será atribuído um cupão de participação juntamente com o respectivo talão de compra;
- Por cada compra efectuada nas lojas Maxi apenas poderão ser atribuídos um limite máximo de 5 cupões, ou seja, para um cliente que realize compras superiores a 10.000kz apenas lhe serão atribuídos 5 cupões de participação independentemente do montante gasto;
- O cliente que desejar concorrer deverá preencher devidamente cada um dos cupões recebidos com os dados pessoais solicitados no próprio cupão (Nome do participante; Nº BI, Nº telefone). Para pessoas singulares, o cupão deverá ser preenchido com os dados do próprio. Para pessoas colectivas, o cupão deverá ser preenchido com os dados da empresa;
- O cupão acima referido estará devidamente identificado com o nome do concurso, e deverá ser preenchido em todos os seus campos para que o cliente possa ser futuramente contactado pela Maxi caso seja um dos vencedores;
- Os dados recolhidos durante o período do concurso serão utilizados única e exclusivamente para o efeito;
- Após preenchimento dos cupões, este deverá ser colocado na tómbola presente junto à entrada de cada uma das lojas Maxi aderentes, devidamente sinalizadas com comunicação alusiva ao concurso;
- Cada loja terá uma tómbola própria destinada para o efeito;
- O cupão obtido em compras realizadas através de um Cliente Empresa/Pessoa Colectiva, reverterá exclusivamente para a sociedade, não podendo ser utilizado pelos seus legais representantes a título individual bem como pelos seus trabalhadores e/ou colaboradores.

### **3º. REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO:**

- O concurso destina-se a todos os clientes, pessoas singulares ou colectivas, que, à data da extracção dos cupões vencedores, reúnam as seguintes condições:
  - sejam maiores de 18 anos, quando aplicável;
  - tenham efectuado pelo menos uma compra em alguma das lojas Maxi;
  - tenham preenchido, de forma completa, o cupão de participação no concurso;
  - tenham depositado ou feito depositar na tómbola cada um dos cupões obtidos durante o período do concurso;
  - não sejam trabalhadores da PROMOTORA DO CONCURSO.
- Não serão admitidos para efeitos de sorteio o cupões que:
  - não preencham as condições mencionadas anteriormente;
  - não sejam originais;
  - se apresente rasurado, danificado, e/ou, por alguma forma adulterado colocando em causa a veracidade do mesmo;
  - não esteja completamente preenchido.
- A GESTORA DO CONCURSO, por si e através dos seus promotores, tem a faculdade de verificar se o cupão reúne as condições indicadas neste regulamento e, conseqüentemente, tem o direito de recusar que o mesmo seja admitido a concurso na eventualidade de não cumprir as condições necessárias.

### **4º. APURAMENTO DOS PREMIADOS:**

- Os sorteios serão realizados diariamente em cada uma das 15 lojas Maxi aderentes;
- Será extraído diariamente durante os 20 dias de duração do concurso (de 22 de Fevereiro a 13 de Março de 2017) de cada uma das 15 tómbolas presentes nas lojas Maxi, 1 talão correspondente ao participante vencedor de um dos "Carrinho de compras" disponíveis (ver secção E.PRÉMIOS);
- Todos os cupões remanescentes (não seleccionados como vencedores dos "Carrinhos de compras") serão recolhidos em cada uma das lojas Maxi, sendo efectuada nova selecção de novos participantes no final do concurso (até dia 20 de Março de 2017), vencedores de um dos prémios electrodomésticos que teremos para atribuir (ver secção E.PRÉMIOS);

- Qualquer um dos vencedores dos “Carrinhos de compras” ficará inabilitado a ser um dos contemplados com um dos “y” electrodomésticos que teremos para oferecer no final do concurso;
- Caso seja sorteado um cupão que não cumpra todos os requisitos, condições e procedimentos descritos neste regulamento ou padeça de qualquer vício ou irregularidade, repetir-se-á a extracção até que seja retirado um novo cupão que reúna as condições regulamentadas;
  - o premiado não reclamar o prémio no prazo correspondente;
  - o premiado recusar a sua aceitação;
  - o premiado reclamar o prémio mas não apresentar o documento de identificação com fotografia, a certidão comercial actualizada, na situação que lhe for aplicável.

#### **5º. PRÉMIOS:**

- O prémio diário será um “Carrinho de compras” a atribuir a cada um dos 15 vencedores seleccionados (1 vencedor diário seleccionado por cada uma das 15 lojas Maxi), correspondente a um crédito de 40.000kz em saldo em cartão cliente Maxi (Maxi Desconto). Durante o período do concurso (de 22 de Fevereiro a 13 de Março 2017) serão atribuídos 300 “Carrinhos de compras” perfazendo um valor total de 12.000.000 kz;
- Qualquer carregamento efectuado em cartão Maxi Desconto - com condições de utilização inerentes- poderá ser gasto em qualquer uma das lojas Maxi e/ou Dakaza (informação disponível em [www.maxi.co.ao](http://www.maxi.co.ao));
- Iremos atribuir” electrodomésticos a sortear no final do concurso ( até dia 20 de Março de 2017). Os vencedores serão seleccionados de forma aleatória de entre todos os cupões participantes durante o período do concurso (excepto cupões vencedores dos “Carrinhos de compras”). Discriminação de prémios a atribuir de forma aleatória:
  - “a” frigoríficos
  - “b” máquinas de lavar roupa
  - “c” TVs led
- Os electrodomésticos serão distribuídos igualmente de forma aleatória por entre os participantes seleccionados, devendo o participante aceitar qualquer que seja a decisão da PROMOTORA DO CONCURSO. Será inaceitável qualquer reclamação que não se encontre abrangida por este regulamento;



CND - Companhia Nacional de Distribuição, Limitada  
Maxipark - Av. de Pedro Castro Van- Dúnem "Loy",  
Morro Bento - Luanda - Angola  
Tlf: +244 222 006 103 / 104 / 105  
Email: geral.maxi@maxi.co.ao

- A importância devida a título de Imposto de Selo constitui responsabilidade da GESTORA DO CONCURSO;

#### **6º. RECLAMAÇÃO DOS PRÉMIOS E CONTACTOS COM PREMIADOS:**

- Cada um dos vencedores dos “Carrinhos de compras” a serem atribuídos ao longo da duração do concurso, será contactado nos seguintes 4 dias úteis pela direcção da loja onde foi efectuada a participação. Este procedimento será replicado diariamente por cada uma das 15 lojas Maxi;
- O “Carrinho de compras” correspondente a um crédito em saldo em cartão Maxi deverá ser reclamado até 180 dias após o contacto ao cliente, na loja Maxi onde foi efectuada a participação;
- Quando o prémio não for reclamado reverte a favor do estado através do ISJ-Instituto supervisão de Jogos;
- Cada um dos vencedores dos electrodomésticos a atribuir deverão a partir do dia 14 de Março de 2017 dirigir-se à loja Maxi de participação para reclamar e receber o seu prémio (a atribuição de um dos electrodomésticos definidos para o concurso, será feita de forma aleatória e comunicada ao vencedor na altura do contacto por parte do departamento de marketing após sorteio a realizar até dia 20 de Março de 2017);
- Para reclamação e levantamento do prémio, o premiado deverá dirigir-se à loja Maxi onde efectuou a participação e fazer-se acompanhar do seu documento de identificação com fotografia;
- Se o premiado for uma pessoa colectiva, o prémio será recebido pelo seu legal representante que se deverá fazer acompanhar pelo seu documento de identificação com fotografia e por uma Certidão Comercial actualizada, com menos de 6 meses, na situação em que esta for aplicável;
- A PROMOTORA DO CONCURSO obriga-se a contactar os premiados, através de contacto telefónico indicado em cupão, lembrando o prazo de reclamação do prémio. Obriga-se igualmente a fazer anunciar os nomes dos premiados e data limite de reclamação do prémio em cada uma das lojas Maxi;

#### **7º. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- A GESTORA DO CONCURSO, desde que devidamente autorizada pelo Instituto de Supervisão de Jogos, reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar este concurso, caso ocorram circunstâncias de força maior;



CND - Companhia Nacional de Distribuição, Limitada  
Maxipark - Av. de Pedro Castro Van- Dúnem "Loy",  
Morro Bento - Luanda - Angola  
Tlf: +244 222 006 103 / 104 / 105  
Email: geral.maxi@maxi.co.ao

- A publicidade ao concurso será feita em loja e rádio, através de materiais promocionais;
- O presente regulamento ficará disponível em todas as lojas Maxi, durante o período do concurso (de 22 de Fevereiro a 13 de Março de 2017);
- A GESTORA DO CONCURSO reserva o direito de deliberar de forma vinculativa sobre toda e qualquer dúvida que venha a ser colocada no âmbito deste concurso, e que envolva o esclarecimento ou clarificação das regras aplicáveis ao mesmo;
- Não serão aceites reclamações que não se encontrem abrangidas por este regulamento;
- A GESTORA DO CONCURSO pode cancelar o concurso se, em virtude de qualquer circunstância, não puder ou estiver impossibilitada de o realizar ou de o concluir, sem que o cliente possa, por esse facto, dela exigir qualquer tipo de indemnização;
- Toda e qualquer actuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste concurso será considerada fraudulenta, com os legais efeitos;
- Na circunstância referida no número anterior, a GESTORA DO CONCURSO reserva o direito de excluir o concorrente e de cancelar eventuais prémios a que este tenha direito;
- A GESTORA DO CONCURSO obriga-se a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo;
- A participação do cliente no concurso implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento;
- O presente concurso foi autorizado pelo Instituto de Supervisão de Jogos, o qual se comprometeu a verificar a sua legalidade quando da data escolhida para o sorteio do prémio final, através da presença de um elemento representante.

Luanda, 21 de Fevereiro de 2017